

PSICOLOGIA COGNITIVA

Mestrado | Doutorado

desde 1976

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado na reunião do Colegiado de 7 de junho de 2019)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.
- 1.2. Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)
- 1.3. A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias **1 (início) e 31 (encerramento) de julho de 2019**, no horário das 8:00/12:00h e das 14:00/17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3.1. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em **31 de julho de 2019**, e recebida pelo Programa até o dia **6 de agosto de**

2019. O PPG em Psicologia Cognitiva não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva
Av. Arquitetura, s/n Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH (8º Andar)
Cidade Universitária CEP: 50.740-550 Recife - Pernambuco, Brasil.

- 1.3.2.** Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço item 1.3.1), e outro interno com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.
- 1.3.3.** No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.
- 1.3.4.** Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.
- 1.3.5.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4.** As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por docentes permanentes e colaboradores do Colegiado, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.
- 1.5.** As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2. Documentação para a inscrição:

- 2.1.** Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.
 - b) Cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral). **ATENÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela Internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.
 - ou apenas do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
 - c) 01 (uma) foto 3x4, recente.
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto, podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Orientações para gerar a emissão do boleto são apresentadas no Anexo IV. Há isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou Mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o décimo quinto dia posterior ao início das inscrições**, conforme modelo (Anexo VII);
 - i. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

- ii. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- e) No caso dos alunos concluintes, declaração original **ou cópia emitida e assinada pelo coordenador do Curso** atestando a sua condição de concluinte do Curso de Graduação. Para os docentes ou técnicos, declaração original ou **cópia emitida e assinada pela Chefia imediata das funções realizadas na UFPE.**
- f) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) **e impresso a partir desta Plataforma**, com documentação comprobatória. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados na ordem em que são apresentados no Currículo. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação.
- g) Requerimento de dispensa de prova de inglês (quando for o caso) e comprovante de proficiência, conforme item 3.1.1.1. Ver item 3.1.2.3.
- 2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:
- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação assinado pelo coordenador;
- 2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Uma cópia impressa e uma digitalizada em CD ou pendrive do Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Cópia do diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado assinado pelo coordenador(a)
- c) Cópia do diploma do curso de graduação
- 2.4. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula;

3. Exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1. Seleção para o Mestrado será constituída das seguintes etapas:

Etapas da Seleção – Mestrado	Datas/ horários	Local
Inscrições	01 a 31/07/2019 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em inglês.	09/08/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições	12 a 14/08/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	16/08/2019 A partir 14h	
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês-eliminatória)	22/08/2019 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	03/09/2019	

Etapas da Seleção – Mestrado	Datas/ horários	Local
	A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	10/09/2019 A partir 14h	
Etapa 2 – Prova de Conhecimentos em Psicologia (eliminatória)	12/09/2019 14h às 18h	Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária.
Resultados dos candidatos aprovados na Etapa 2	01/10/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	02 a 04/10/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	09/10/2019 A partir 14h	
Etapa 3 – Avaliação Currículo Lattes (classificatória)	10 e 16/10/2019 8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	18/10/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	21 a 23/10/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	30/10/2019 A partir 14h	
Resultado final dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital	08/11/2019 A partir das 15h	
Prazo Recursal	11 a 13/11/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado	18/11/2019 A partir das 15h	
Matrícula e início das aulas	2020.1 Conforme Matrículas no SIG@PÓS /PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 Conforme definido pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva após a matrícula	

3.1.1. Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês). A prova de idioma (inglês), que é **eliminatória**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- A prova será realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), **Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800**, na data indicada no Edital. O candidato deverá entrar em contato com a ABA, para inteirar-se do pagamento requerido pela instituição e dos detalhes da realização da prova. O período de inscrição na prova de inglês, conforme orientação da ABA, será de **12 a 20/08/2019**, das 9h às 18h. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial (com foto e assinatura) e comprovante de pagamento da taxa do teste.
- A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- A nota mínima para aprovação nesta prova será 4,0 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).

d) É critério para avaliação da prova de idioma (inglês) a demonstração de capacidade de compreensão de texto 100% .

3.1.1.1. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 40 pontos).

3.1.1.2. Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento, conforme Anexo V, encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.1.

3.1.2. Etapa 2: Prova de Conhecimentos em Psicologia. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI deste edital e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

3.1.2.1. A prova de conhecimentos será realizada preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária, na data indicada no Edital. Caso, ocorra de o número de candidatos ser superior à capacidade do Auditório do 8º andar, a prova poderá ser realizada em outro espaço da UFPE, de acordo com a conveniência (em caso de mudança, ela será comunicada por e-mail aos candidatos até 09 de setembro de 2019).

3.1.2.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 8.

3.1.2.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia:

(a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%);

(b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%);

(c) pertinência e articulação das respostas às questões da prova (30%).

3.1.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.1.3.1.

3.1.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.1.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Pontuação Máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1.75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

3.2. Seleção e Admissão para o Doutorado obedecerá a programação e etapas descritas a seguir:

Etapas da seleção	Datas/ horários	Local
Inscrições	01 a 31/07/2019 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês	09/08/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições	12 a 14/08/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	16/08/2019 A partir 14h	
Etapla 1 - Prova de idioma (Inglês; eliminatória)	22/08/2019 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	03/09/2019 A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	10/09/2019	

Etapas da seleção	Datas/ horários	Local
	A partir 14h	
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)	16 a 20/09/2019 08h às 20h	Auditório do PPG em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 2	01/10/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	02 a 04/10/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	09/10/2019 A partir 14h	
Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes (classificatória)	10 e 16/10/2019 8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	18/10/2019 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	21 a 23/10/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	30/10/2019 A partir 14h	
Resultado final dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital.	8/11/2019 A partir das 15h	
Prazo Recursal	11 a 13/11/2019 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado	18/11/2019 A partir das 15h	
Matrícula	2020.1 Conforme Matrículas no SIG@PÓS /PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 Conforme definido pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva após a matrícula	

3.2.1. Etapa 1: Prova de idioma (Inglês). A prova de idioma, de caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- A prova será realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), **Av. Rosa e Silva, 1510, Afritos, fone 81-3427-8800**, na data indicada no Edital. O candidato deverá entrar em contato com a ABA, para inteirar-se do pagamento requerido pela instituição e dos detalhes da realização da prova. O período de inscrição na prova de inglês, conforme orientação da ABA, será de **12 a 20/08/2019**, das 9h às 18h. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial (com foto e assinatura) e comprovante de pagamento da taxa do teste.
- A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- É critério para avaliação da prova de idioma (inglês) a demonstração de capacidade de compreensão de texto 100%.

3.2.1.1. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore

mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 53 pontos).

3.2.1.2. Os candidatos que desejarem solicitar **dispensa** da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Doutorado solicitando tal dispensa, conforme Anexo V, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.1.

3.2.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá em exposição oral pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato que ainda não tenha se submetido.

3.2.2.1. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 8. O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

3.2.2.2. Para efeitos de atribuição da nota nesta Etapa, serão eliminadas a mais alta e a nota mais baixa atribuídas a cada candidato por quaisquer dos membros da Banca de Seleção.

3.2.2.3. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) pertinência teórica e metodológica (25%);
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%);
- (c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva (25%);
- (d) domínio do conteúdo exposto (25%).

3.2.2.4. O pré-projeto terá até 15 páginas tamanho A4, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, toda as margens em 2 cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

3.2.2.5. A defesa do Pré-Projeto poderá ser realizada na forma presencial, nas datas previstas no presente Edital, ou na modalidade de conexão por internet, para os casos definidos no item 3.2.2.6.

3.2.2.6. Candidatos não residentes na região Nordeste e candidatos residentes nos estados de Maranhão e Piauí poderão solicitar, no ato da inscrição, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção de Doutorado (Anexo VIII), a realização da Defesa do Pré-Projeto na modalidade de conexão por internet por Vídeoconferência ou Skype.

3.2.2.7. Local da Defesa do Pré-Projeto, na forma presencial, será preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva – 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária. O horário da exposição oral pública do Pré-Projeto de cada candidato será informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

3.2.2.8. O candidato que teve a sua solicitação de defesa de Pré-Projeto deferida para a modalidade de conexão por internet por Vídeoconferência ou Skype deverá entrar em contato com a Secretária do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva no período de prazo recursal da Etapa 1, para ser orientado em relação aos procedimentos necessários para a conexão por internet no dia e horário agendados pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.2.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.2.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Mestrado. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso: 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso: 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso: 5,0)

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1,75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso: 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimentos (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimentos em Psicologia e na Análise do Currículo Lattes.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Defesa do Pré-projeto (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

5. Recursos

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado (Anexo IX), para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação (ver datas dos cronogramas constantes nos itens 3.1 e 3.2), podendo o candidato solicitar vistas de sua prova e os respectivos espelhos de correção. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula (calendário divulgado anualmente pela PROPESQ), será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.4. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 17h. Fones: 2126-8272 e 2126-7331. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Av. da Arquitetura s/n, 8º Andar, Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550. E-mail: cognitivaufpe@gmail.com. Site: (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas **portando documento de identificação contendo fotografia**, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma (inglês) e de Conhecimentos em Psicologia.

7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2020 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.

ANEXOS

Anexo I: Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado ou Doutorado) ano 2020

Anexo II: Recibo de inscrição ao processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ano 2020

Anexo III: Ficha de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ano 2020

Anexo IV: Boleto Bancário

Anexo V: Requerimento de Dispensa da Prova de Idiomas

Anexo VI: Bibliografia para a prova de Conhecimentos em Psicologia Curso de Mestrado

Anexo VII: Requerimento para Dispensa de Pagamento de Inscrição

Anexo VIII: Requerimento para realização de defesa por Vídeoconferência

Processo Seletivo para Admissão – Curso de Doutorado

Anexo IX: Requerimento para pedido de reconsideração (recurso)

Síntria Labres Lautert

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Cognitiva – UFPE

ANEXO I

Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado ou Doutorado) ano 2020

Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com	
Inscrição para o Curso de () Mestrado () Doutorado	
Requerimento(s) inseridos: () dispensa da taxa de inscrição () dispensa da prova de idioma (Inglês)	
() solicitação de defesa pré-projeto por videoconferência	
Nome completo do candidato:	
Nome Social	
Telefones para contato	
Celular: _____	
WhatsApp (caso possua) _____	
Residencial: _____	
Trabalho: _____	
Email: _____	
Linha de Pesquisa _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não	
Especificar: _____	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Data:	Assinatura do candidato:

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma e não esquecer de datar e assinar

ANEXO II
Recibo de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2020

<p>Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	
Recibo de Inscrição ao Processo de Seleção ano 2020 para o Curso de () Mestrado () Doutorado	
Nome completo do candidato:	
Nome Social:	
Contatos: Celular: _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Trabalho: _____ E-mail: _____ WhatsApp (caso possua) _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não Especificar: _____	
Recebi o envelope lacrado correspondente à inscrição para o Processo de Seleção ano 2020 para o Curso de _____ do candidato acima identificado.	
Data: ___/___/_____	Assinatura do funcionário

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e assinado pelo funcionário no recebimento do envelope. O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO III
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2020

<p>Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	
<p>Ficha de inscrição ao Processo de Seleção ano 2020 Curso de: () Mestrado () Doutorado</p>	
<p>Dados gerais</p>	<p>Foto 3x4 recente colar</p>
Nome completo: _____ _____	
Nome Social : _____ _____	
Sexo: _____ _____	
Cor: _____ Raça: _____ _____	
Data de nascimento: ___/___/_____ _____	
Local de nascimento: _____ _____	
RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ___/___/_____ _____	
CPF: _____ _____	
Endereço: _____ _____	
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ _____	
Fone res. _____ Celular: _____ _____	
E-mail: _____ _____	
<p>Formação acadêmica e atuação profissional</p>	
Graduação/ano conclusão: Instituição: _____ _____	
Mestrado/ano conclusão: (para candidato Doutorado) Instituição: _____ _____	
Possui vínculo empregatício atualmente (S) (N) Instituição _____ _____	
Docente de instituição de Ensino Superior (S) (N) Instituição _____ _____	
Deseja solicitar bolsa do curso (S) (N) _____ _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não Especificar: _____ _____	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () sim () não _____ _____	
<p>Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado ano 2020 do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva</p>	
Data: _____ _____	Assinatura _____ _____

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma e não esquecer de datar e assinar.

ANEXO IV

Boleto Bancário

Orientações para gerar a emissão do boleto bancário

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
3. Clicar no lado esquerdo da tela em Guia de Recolhimento da União
4. Clicar no lado esquerdo da tela em impressão – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário
Unidade Gestora UG: 153098 Gestão: 15233
Recolhimento Código: 288322
Número de Referência: 15309830330874
Competência e vencimento: não informar
Contribuinte depositante: preencher CPF e nome candidato
Valor principal: R\$ 50,00
Valor total: R\$ 50,00
6. Clicar em emitir a GRU
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO V

Requerimento para Dispensa da Prova de Idiomas

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio deste, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, **dispensa da realização da prova de inglês** e, para tanto, apresento documento anexo que comprova a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, de acordo com os exames constantes no edital de seleção, para sua apreciação.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome candidato e assinatura)

Recife, _____ de _____ de _____

ANEXO VI

Bibliografia para a Prova de Conhecimento em Psicologia Curso de Mestrado

Case, R. (1996). Mudanças nas visões do conhecimento e seu impacto sobre as pesquisas e a prática profissional. Em D. R. Olson, N. Torrance e cols. **Educação e desenvolvimento Humano** (pp. 73-91). Porto Alegre: Artmed. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BxZEdp4dqpqXVUJSTFloM0M0R0NobklvWV81Tm5naHIMb3Vz/view>

Cozby, P. C. (2006). Delineamento experimental: objetivos e ciladas. Em: P. C. Cozby. **Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento** (pp.171-193). São Paulo: Editora Atlas. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOT1BDZFZZV0FWTXc>

Furlan, R. (2017). Reflexões sobre o método nas ciências humanas: quantitativo ou qualitativo, teorias e ideologias. **Psicologia USP** vol. 28, n°1 SãoPaulo jan./abr. 2017. <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v28n1/1678-5177-pusp-28-01-00083.pdf>

Flick, U. (2009). O que é pesquisa qualitativa? Em: U. Flick. **Desenho da pesquisa qualitativa** (pp. 13-32). Porto Alegre: Artmed, 2009. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BxZEdp4dqpqXTTZKMnhWTTZCaFZ0RIJwSW14ZIJ3bEIMS1Vz/view>

Harré, R. & Gillett, G. (1999). A segunda revolução cognitiva. Em: R. Harré & G. Gillett. **A mente discursiva: os avanços na Ciência Cognitiva** (pp.23-36). Porto Alegre: Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOYkxGalBsTWhXbWM>

Spinillo, A. G. & Lautert, S. L. (2008). Pesquisa-intervenção em psicologia do desenvolvimento cognitivo: princípios metodológicos, contribuição teórica e aplicada. Em L. R. de Castro e V. L. Besset (Orgs.). **Pesquisa-intervenção na infância e juventude** (pp. 294-321). Rio de Janeiro: Editora NAU, v. 1. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOU0FaNzNJWUgtQIU>

Sternberg, R. J. (2010). O que é Psicologia Cognitiva? Em: R. J. Sternberg. **Psicologia Cognitiva**. Cengage Learning: São Paulo. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BxZEdp4dqpqXWVdCTEtGVVAtRnNjUzA2S2RORWRCUGJyWV9z/view>

ANEXO VII

Requerimento para Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a **dispensa do pagamento de inscrição**. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome candidato e assinatura)

Recife, _____ de _____ de _____

ANEXO VIII

Requerimento para realização de defesa por Videoconferência Processo Seletivo para Admissão – Curso de Doutorado

Eu, _____ CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Admissão de **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à comissão a realização da Defesa do Pré-Projeto, na modalidade de conexão por internet por Videoconferência ou Skype, conforme previsto no item 3.2.2.6, por residir no _____.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome candidato e assinatura)

Recife, _____ de _____ de _____

ANEXO IX

Requerimento para pedido de reconsideração (recurso) Processo Seletivo para Admissão – Mestrado/Doutorado

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____, candidato/a a uma vaga no Processo Seletivo Admissão - Ano _____ para o Curso de _____, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do PPG em Psicologia Cognitiva, na Etapa

A decisão objeto de contestação é <**explicitar a decisão que está contestando**>

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são <**inserir o(s) argumento (s) que justifiquem a contestação imposta nesse recurso**>

(nome candidato e assinatura)

Recife, _____ de _____ de _____